

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 063/2013

“Denomina-se **RUA GERALDO MAGELA SILVA** a Rua Vinte e Seis do Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se **RUA GERALDO MAGELA SILVA** a Rua Vinte e Seis do Parque dos Resedás.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de agosto de 2013.

**RAIMUNDO RUI
VEREADOR - PV**

JUSTIFICATIVA:-. Geraldo Magela Silva , natural de Acari-RN nascido em 25 de agosto de 1932, faleceu em 16 de setembro de 1994. Foi casado com a Senhora Luzia Ribeiro da Silva e deixou oito filhos. Membro efetivo da Banda do 1º Batalhão do Exército de Engenharia e Construção Picos-PI ,veio para São João da Boa Vista na década de 70, era alfaiate e membro da Banda Marcial de São João da Boa Vista. Residiu ao longo dos anos no Bairro Rosário.